



# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a M. Manuel Francisco da Costa & Com-  
panhia S.ª  
 para que possa alterar o projecto approvado em 27 de  
Outubro de 1910 para constituir um barracão  
na rua de José Falcão, conforme o novo projecto  
que lhe foi approvado em 4 do corrente,

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé doCodigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Maio de 1911

J. G. Rodrigues Pacheco Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

PRESIDENTE,

Caetano Estêvão

Esta emolumentos para a Ca-  
 mara, 200 reis. Moostb.

A. J. Coelho

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de 500

rs reis, conforme a guia n.º 456